



EDITAL PROGRAD Nº 11 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (PSMAI/UFGD-2017)**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 789/2015, de 02/09/2015; considerando a Resolução COUNI/CEPEC/UFGD nº 54/13, de 03/06/2013; o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC/UFGD nº 53/10, de 01/07/2010, torna público o Processo Seletivo de **MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA UFGD (PSMAI/UFGD-2017)**, com validade para reopção de curso, exclusivamente, no segundo semestre do ano letivo de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido.

1.2 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os horários citados neste edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.

2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

2.1 A Mobilidade Acadêmica Interna (MAI) é a movimentação de discentes de um curso de graduação para outro curso de graduação da UFGD.

2.2 Está condicionada à existência de vagas nos cursos, de acordo com o **Quadro I**.

2.3 O aluno participante deverá ter concluído 10% (dez por cento) da estrutura curricular do seu curso para requerer a mobilidade.

2.4 Para efeitos de conclusão do curso será considerado o ano de ingresso do aluno e o tempo de integralização máxima do curso de destino.

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1 A UFGD disponibiliza **239** (duzentos e trinta e nove) vagas para Mobilidade Acadêmica Interna, que estão distribuídas conforme o **Quadro I**:

Quadro I – VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FACALE	Artes Cênicas	NSMT	10
	Letras	NSMT	10

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
------------------	---------------	---------------	--------------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FAED	Pedagogia	NSMT	10
-------------	-----------	------	-----------

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FACE	Ciências Econômicas	NSMT	10

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FACET	Engenharia da Computação	IN	10
	Física - Física	VSMT	10
	Matemática - Licenciatura	MA	10
	Matemática - Licenciatura	NSMT	10
	Química – Bacharelado	IN	10
	Química - Licenciatura	VSMT	10
	Química – Licenciatura	NSMT	10
	Sistemas de Informação	NSMT	10

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FAE N	Engenharia Civil	IN	8
	Engenharia de Alimentos	IN	10
	Engenharia de Energia	IN	10
	Engenharia Mecânica	IN	10

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FC A	Engenharia Agrícola	IN	01
	Engenharia de Aquicultura	IN	10

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCB A	Ciências Biológicas - Licenciatura	IN	10
	Ciências Biológicas - Bacharelado	IN	10
	Gestão Ambiental - Bacharelado	IN	10

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCH	Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado	MSMT	10
	Geografia – Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	10
	História – Licenciatura ou Bacharelado	NSMT	10
	Psicologia – Bacharelado ou Bacharelado e Licenciatura	IN	10

* LEGENDA: (**MA**) Matutino; (**NSMT**) Noturno e Sábado pela Manhã e Tarde; **IN** – Integral; (**MSMT**) Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde e (**VSMT**) Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO ALUNO

4.1 As inscrições para a Mobilidade Acadêmica Interna poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **21 de agosto a 01 de setembro de 2017**, na Secretaria Acadêmica da UFGD - SECAC (Rua João Rosa Góes, 1.761 – Vila Progresso – Dourados/MS), das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

4.2 O aluno poderá fazer sua inscrição preenchendo um requerimento de próprio punho junto a SECAC/UFGD ou por seu procurador devidamente autorizado munido de documento de identidade.

4.3 Os estudantes poderão fazer uma única inscrição, indicando um único curso de destino.

4.4 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender as condições estabelecidas neste edital e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD para participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação do candidato será obtida com aplicação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) nas disciplinas cursadas pelo aluno.

5.2 O aluno que atingir o maior IDA será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDA será considerado o segundo, e assim por diante.

5.3 A publicação do resultado ocorrerá por ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas ofertadas pelo curso de interesse do candidato.

5.4 Persistindo o empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I – maior carga horária cursada;
- II – menor número de reprovações;
- III – maior idade do candidato.

6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições;	21 de agosto a 01º de setembro de 2017	Secretaria Acadêmica da UFGD	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
Divulgação das inscrições não homologadas;	5 de setembro de 2017	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica	A partir das 13h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Recurso contra inscrições não homologadas;	6 de setembro de 2017	Entregar na Secretaria Acadêmica da UFGD	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
Divulgação dos recursos das inscrições	11 de setembro de 2017	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/prograd/editai	A partir das 13h
Publicação dos classificados, conforme	12 de setembro de 2017	Pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.ufgd.edu.br/prograd/editai	A partir das 13h
Confirmação presencial da reopção de curso	13 e 14 de setembro de 2017	Secretaria Acadêmica da UFGD – Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila	Das 7h30min às 11h e das

7. DA CONVOCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL PARA A REOPÇÃO DE CURSO

7.1 Somente serão convocados para a realização da reopção de curso os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica Interna.

7.2 O candidato convocado que não comparecer para a confirmação presencial da reopção de curso na data e horário previsto neste Edital, será considerado desistente da mobilidade e será chamado o seguinte da lista de classificação através de edital de convocação destinado a este fim e a situação se repetirá quantas vezes a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação julgar necessária.

7.3 Local e data da reopção de curso dos candidatos classificados: **13 e 14 de setembro de 2017, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h**, na Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, situada a Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados/MS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 INFORMAÇÕES: Secretaria Acadêmica da UFGD: Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso; fone: (67) 3410-2820 ou (67) 3410-2826; Caixa Postal 322; Dourados/MS; CEP 79825-070; e-mail: secac@ufgd.edu.br.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação